



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

INDICAÇÃO

Indicação Nº 531/2023 -

Assunto: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE VIABILIZE O RECAPEAMENTO DA ESTRADA INTERNA MOGI MIRIM A MARTIM FRANCISCO (RODOVIA SENADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO), BEM COMO A SINALIZAÇÃO DE SOLO, COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E O CORTE DO MATO NO ACOSTAMENTO EM AMBOS OS LADOS DA RODOVIA. **Autoria:** CINOÊ DUZO

Indicação Nº 558/2023 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, que seja feito estudo para implantação de iluminação pública na praça que fica na interseção da Rua Alberto da Rocha Leão, Rua Amélia Galani Finazzi e Rua Albertina da Rocha Campos, Jardim Luciana, Mogi Mirim/SP. **Autoria:** TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 559/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DA SAÚDE COM A RUA ELVIRA PISSINATTI DAVOLI, NO BAIRRO SAÚDE. **Autoria:** MARCOS ANTONIO FRANCO

Indicação Nº 560/2023 -

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, que seja incluído no Plano de Recapeamento, as ruas do SEHAC, na Zona Leste. **Autoria:** LUZIA CRISTINA C. NOGUEIRA

Indicação Nº 561/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize estudo na árvore localizada na Rua Ver. Waldemar Zingra, em frente ao número 208, Chácaras São Marcelo, a fim de avaliar o risco de queda, com encaminhamento de cópia do estudo a este vereador, e caso seja verificado o risco de queda, fica desde já indicada a erradicação. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 562/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize operação tapa buracos e recapeamento asfáltico na Rua Sebastião Jesuíno, Chácaras São Marcelo, Mogi Mirim/SP. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 563/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a manutenção (tapa buracos) e cascalhamento no cruzamento da Rua Sebastião Jesuíno com a Rua Sebastião Gasparim, Chácaras São Marcelo, Mogi Mirim/SP. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 564/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a instalação de postes de iluminação pública na praça “Benedito Pereira da Silva”, situada entre ruas Otávio Garcia Cintra, Natal Nascimento Vargas, Sebastião Gasparim e Waldemar Zingra, Chácaras São Marcelo, Mogi Mirim/SP. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 565/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a instalação de postes de iluminação pública na Rua Sebastião Gasparim, Chácara São Marcelo, Mogi Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 566/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TELA PROTETORA NO ENTORNO DA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA LUCINDA BRASI BRANDÃO, BAIRRO INOCOOP – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 567/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA BRASÍLIA, CRUZAMENTO COM A RUA VITALINA DAVOLI MARIOTONI, BAIRRO NOVA MOGI – REGIÃO SUL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 568/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES PRÓXIMAS AO PASSEIO PÚBLICO DA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), NO BAIRRO JARDIM HELENA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 569/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA ANALISAR A SEGURANÇA NO TRÂNSITO, COM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA BRASIL, CRUZAMENTO COM A RUA MINISTRO EDMUNDO FONSECA, BAIRRO EUNICE – REGIÃO OESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 570/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A MANUTENÇÃO NOS BANCOS EXISTENTES E A INSTALAÇÃO DE NOVOS BANCOS NA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), NO BAIRRO JARDIM HELENA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 571/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NO ALAMBRADO E A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA LUCINDA BRASI BRAN-DÃO, BAIRRO INOCOOP – REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 572/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), NO BAIRRO JARDIM HELENA. REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 573/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NO ALAMBRADO E A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA JOSÉ SCHINCARIOL (PRAÇA DO FÓRUM), BAIRRO SAÚDE – REGIÃO OESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 574/2023 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, QUE REALIZE ESTUDOS DAS CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS NA RUA ANIZABEL C. CAMPOS.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA

Indicação Nº 575/2023 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DAS RUAS JOÃO BERNARDI E ETTORE CEREGATTI

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA

Indicação Nº 576/2023 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, a instalação de lombadas em frente a Capela Senhor Bom Jesus – Gabrielzinho.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Indicação Nº 577/2023 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E GALERIA NA RUA PROF. JOSÉ LEME DO PRADO.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA

Indicação Nº 578/2023 -

Assunto: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, a adoção de medidas preventivas para o combate aos escorpiões e outros animais peçonhentos, considerando o período de reprodução destes animais nos meses de agosto e setembro.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento N° 324/2023 -

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através das secretarias competentes, informações sobre a intervenção feita por particulares na estrada MMR-287 (“Estrada Gabrielzinho”), bem como sobre as medidas adotadas pela administração pública municipal.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA

Requerimento N° 325/2023 -

Assunto: Solicita da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em atendimento a Lei 6.610 que institui o mês AGOSTO LILÁS, a autorização para uso de símbolo da Casa de Leis para divulgação e uso em documentos para a realização do evento no dia 10 de Agosto de 2023, no Centro Cultural de Mogi Mirim, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei, que visa sensibilizar a sociedade sobre a violência contra a mulher, principalmente a violência doméstica e a familiar.

Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Requerimento N° 326/2023 -

Assunto: Encaminha-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Paulo Silva, a minuta de Projeto de Lei que: “Assegura a alienação por doação de armas de fogo aos Guardas Civis Municipais (GCMs) de Mogi Mirim, quando de sua aposentadoria”.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Requerimento N° 327/2023 -

Assunto: Requeremos ao Sr. prefeito Paulo Silva, por meio da secretaria competente, que envie a esta Casa de Leis, informações sobre dados oficiais dos casos de febre maculosa, registrados nos últimos anos em Mogi Mirim.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA, JOELMA FRANCO DA CUNHA

Requerimento N° 328/2023 -

Assunto: Requer informações acerca de estudos para implantação de uma rotatória ou outro meio de redução de velocidade no cruzamento da Avenida da Saúde, próximo ao Condomínio Alvorada.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO

Requerimento N° 329/2023 -

Assunto: Requeremos a convocação do Secretário de Meio Ambiente, Sr. Oberdan Quaglio, para comparecer à sessão ordinária no próximo dia 14 de agosto de 2023, às 18h30, para prestar esclarecimentos sobre as providências adotadas acerca das capivaras no Zerão, animais que podem ser hospedeiros do carrapato-estrela, que contaminado pode transmitir a febre maculosa.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA, JOELMA FRANCO DA CUNHA

Requerimento N° 330/2023 -

Assunto: REITERO SOLICITAÇÃO URGENTE DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 258/2023, APROVADO EM 19 DE JUNHO DE 2023 NÃO RESPONDIDO ATÉ A PRESENTE DATA PELO GABINETE DO PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE DE MOBILIDADE URBANA, SOBRE MULTAS APLICADAS NA CIDADE, VALORES E DESTINAÇÃO E RADARES.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 331/2023 -

Assunto: Requer à empresa Elektro que realize a instalação de postes de iluminação pública na Rua Sebastião Gasparim, Chácaras São Marcelo, Mogi Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 332/2023 -

Assunto: Reitera o requerimento nº 252/2023, ao Excelentíssimo Sr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, para que seja complementada a resposta, vez que foi respondida apenas parcialmente, conforme melhor descrito no corpo deste requerimento.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 333/2023 -

Assunto: Requer à empresa Elektro que realize a instalação de postes de iluminação pública na praça “Benedito Pereira da Silva”, situada entre ruas Otávio Garcia Cintra, Natal Nascimento Vargas, Sebastião Gasparim e Waldemar Zingra, Chácaras São Marcelo, Mogi Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 334/2023 -

Assunto: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE INFORME QUANDO SERÃO INSTALADAS AS PLACAS COM OS NOMES OFICIAIS QUE FORAM CONCEDIDOS ÀS RUAS: RUA PROJETADA 08 DO LOTEAMENTO VILLAGE DO BOSQUE, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DO MIRANTE, E RUA PROJETADA 05 DO LOTEAMENTO NOVA MARTIM, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, POR MEIO DAS LEIS Nº 6.601/2023 E 6.594/2023.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 335/2023 -

Assunto: Reitera a indicação 364/23, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, a fim de que seja realizada a manutenção na tampa de cimento da boca de lobo, situada Rodovia Amador Jorge da Siqueira Franco, próximo à esquina da R. Armando Taraschi, Chácaras São Marcelo.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 336/2023 -

Assunto: Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que informe se o município fornece Vacina de Proteção Contra Herpes-Zóster, em caso positivo requer que informe local de aplicação e o que é preciso para ter acesso, e em caso negativo requer desde já providências para que o município passe a fornecer.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 337/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE REFORMAS E MELHORIAS NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 338/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE AS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE SÃO DESENVOLVIDAS NO GINÁSIO DO TUCURÃO - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 340/2023 -

Assunto: REQUER AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDOS SOBRE A EFICÁCIA DA NOVA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPLANTADA NA AVENIDA BRASIL, NO CRUZAMENTO COM A RUA MINISTRO EDUARDO DA FONSECA, NOVA SANTA CRUZ

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Requerimento Nº 341/2023 -

Assunto: REQUER informações da Secretaria Competente, sobre o estudo de implantação de sistema de drenagem na rua Anizabel Costa.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA

Requerimento Nº 342/2023 -

Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, informações sobre a execução dos serviços de manutenção e conservação das estradas rurais.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção N° 216/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MIRZA ANDRADE MIRANDA, OCORRIDO EM 01 DE JULHO DE 2023 EM MOGI MIRIM.

Autoria: CINOÊ DUZO, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, ALEXANDRE CINTRA, DIRCEU DA SILVA PAULINO, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, LUIS ROBERTO TAVARES, LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, MARCOS PAULO CEGATTI, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, TIAGO CÉSAR COSTA

Moção N° 230/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE SONIA ROSSATTO, OCORRIDO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, ALEXANDRE CINTRA, CINOÊ DUZO, DIRCEU DA SILVA PAULINO, GERALDO VICENTE BERTANHA, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, LUIS ROBERTO TAVARES, LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, MARCOS PAULO CEGATTI, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, TIAGO CÉSAR COSTA

Moção N° 231/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE HERMÍNIA ARMILIATO, OCORRIDO EM 08 DE JULHO DE 2023.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, ALEXANDRE CINTRA, CINOÊ DUZO, DIRCEU DA SILVA PAULINO, GERALDO VICENTE BERTANHA, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, LUIS ROBERTO TAVARES, LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, MARCOS PAULO CEGATTI, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, TIAGO CÉSAR COSTA

Moção N° 232/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, OCORRIDO EM 22 DE JULHO DE 2023.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, ALEXANDRE CINTRA, CINOÊ DUZO, DIRCEU DA SILVA PAULINO, GERALDO VICENTE BERTANHA, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, LUIS ROBERTO TAVARES, LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, MARCOS PAULO CEGATTI, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, TIAGO CÉSAR COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 234/2023 -

Assunto: MOÇÃO de pesar e um minuto de silêncio, pelo falecimento da senhora IZOLETE RODRIGUES ANDRADE, ocorrido no dia 24 de julho de 2023, na cidade de Mogi Mirim-SP.

Autoria: LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, ALEXANDRE CINTRA, CINOÊ DUZO, DIRCEU DA SILVA PAULINO, GERALDO VICENTE BERTANHA, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, LUIS ROBERTO TAVARES, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, MARCOS PAULO CEGATTI, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, TIAGO CÉSAR COSTA

Moção Nº 235/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM “UM MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR SIDNEY ANTÔNIO ZANI, OCORRIDO NO DIA 26 DE JULHO DE 2023.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, ALEXANDRE CINTRA, CINOÊ DUZO, DIRCEU DA SILVA PAULINO, GERALDO VICENTE BERTANHA, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, LUIS ROBERTO TAVARES, LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, TIAGO CÉSAR COSTA

Moção Nº 236/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. WASHINGTON LUIZ PAILE DA SILVA, OCORRIDO EM 17 DE JULHO DE 2023.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, ALEXANDRE CINTRA, CINOÊ DUZO, DIRCEU DA SILVA PAULINO, GERALDO VICENTE BERTANHA, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, LUIS ROBERTO TAVARES, LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, MARCOS PAULO CEGATTI, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, TIAGO CÉSAR COSTA

Moção Nº 237/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À INSTITUIÇÃO ICA PELA REALIZAÇÃO DA “COPA DE TAEKWONDO ÁGUIA”, NA DATA DE 29 DE JULHO DE 2023.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Moção Nº 238/2023 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EQUIPE ÁGUIA MOGI MIRIM, PELA PARTICIPAÇÃO NA “COPA DE TAEKWONDO ÁGUIA”, REALIZADA NA SEDE DA INSTITUIÇÃO ICA EM 29 DE JULHO DE 2023.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Moção Nº 239/2023 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO 9º ANIVERSÁRIO DO TEMPLO DE SALOMÃO – SEDE NACIONAL DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 242/2023 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO LAR MARIA DE NAZARÉ PELO ANIVERSÁRIO DE 50 ANOS DE SUA FUNDAÇÃO COMPLETADOS DIA 04 DE AGOSTO DE 2023.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, LUIS ROBERTO TAVARES

Moção Nº 243/2023 -

Assunto: Moção de pesar, com um minuto de silêncio, pelo falecimento da Sra. Odete Biazotto Cerruti, ocorrido no dia 01 de agosto de 2023.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, ALEXANDRE CINTRA, CINOÊ DUZO, DIRCEU DA SILVA PAULINO, GERALDO VICENTE BERTANHA, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, LUIS ROBERTO TAVARES, LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, TIAGO CÉSAR COSTA, MARCOS PAULO CEGATTI

Moção Nº 244/2023 -

Assunto: EMENTA: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PLEO FALECIMENTO DA APOSTOLA DA IGREJA REUNIDOS PELA VERDADE ADRIANA CECÍLIA MANTOVANI BENEDINI FALECIDA NO DIA 26 DE JULHO DE 2023.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, ALEXANDRE CINTRA, CINOÊ DUZO, DIRCEU DA SILVA PAULINO, GERALDO VICENTE BERTANHA, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, MARCOS PAULO CEGATTI, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, TIAGO CÉSAR COSTA

Moção Nº 245/2023 -

Assunto: MOÇÃO CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O EXCLUÍDOS MC E A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MOGI MIRIM PELA REALIZAÇÃO DO 4º ENCONTRO DE MOTOS E A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO ROCK OCORRIDO NO DIA 22 DE JULHO DE 2023.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Moção Nº 246/2023 -

Assunto: MOÇÃO CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS EDUARDO E ANSELMO PELO SALVAMENTO DA CRIANÇA DE 1 ANOS E 4 MESES NO DIA 29 DE JULHO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Moção Nº 247/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS FUNCIONÁRIOS DA UBS DA VILA DIAS PELO EMPENHO NA DECORAÇÃO DA UNIDADE COM RECURSOS PRÓPRIOS E REPASSE DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO AGOSTO DOURADO – ESTÍMULO AO ALEITAMENTO MATERNO.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 248/2023 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO CEBE CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL DE MOGI MIRIM PELA CERIMÔNIA DE FORMATURA DOS 118 ALUNOS DAS TURMAS 87,88,89 E 90 DO CURSO PRÉ-PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SENAI E DO CURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MÓDULO CEBE, DIA 28 DE JULHO DE 2023 ÀS 19:30 HS.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 249/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. FERNANDO FERNANDES DE BARROS, OCORRIDO NO DIA 12 DE JULHO DE 2023.

Autoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, CINOÊ DUZO, GERALDO VICENTE BERTANHA, ALEXANDRE CINTRA, DIRCEU DA SILVA PAULINO, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, LUIS ROBERTO TAVARES, LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, MARCOS PAULO CEGATTI, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, TIAGO CÉSAR COSTA



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 34/23
FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 045/23
[Proc. Adm. nº 3431/2023]

Mogi Mirim, 28 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), recursos federais provenientes de exercícios anteriores, para aquisição de equipamentos permanentes - Investimento no SUS.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

1025
PROC. Nº 99723

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 75 DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 1.700.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, na importância de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
95	Fonte de Recurso – Federal (Exercícios Anteriores)	
01.49.12.10.302.1004.2101	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
95	Fonte de Recurso – Federal (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	1.700.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de julho de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 75 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 101/23

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 046/23

[Proc. Adm. nº 6994/2023]

Mogi Mirim, 2 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.012.133,00 (um milhão, doze mil e cento e trinta e três reais), apresentados nesta propositura para a Secretaria de Assistência Social, com as seguintes destinações:

Lar São Francisco de Assis – valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso destinado para repasse por meio de Termo de Fomento; Emenda Parlamentar do Deputado Federal Carlos Sampaio, por intermédio do Vereador Alexandre Cintra;

Sociedade Santo Antonio de Mogi Mirim – valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), recurso destinado para repasse por meio de Termo de Fomento; Emenda Parlamentar do Deputado Federal Carlos Sampaio, por intermédio do Vereador Alexandre Cintra;

Equipotência Entidade Filantrópica – valor de R\$ 162.133,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e trinta e três reais), recurso destinado para aquisição de equipamentos e material permanente a serem adquiridos pelo Órgão Gestor e cedidos posteriormente as OSC; Emenda Parlamentar da Deputada Federal Maria Rosas por intermédio do Vereador Ademir Souza Floretti Junior;

Associação Resgate à Vida de Mogi Mirim – valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso destinado para repasse por meio de Termo de Fomento, e o **valor de R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), recurso destinado para aquisição de equipamentos e material permanente a serem adquiridos pelo Órgão Gestor e cedidos posteriormente as OSC; Emenda Parlamentar da Deputada Federal Maria Rosas por intermédio do Vereador Ademir Souza Floretti Junior;

Vila Vicentina de Mogi Mirim – no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso destinado para repasse por meio de Termo de Fomento, Emenda Parlamentar do Deputado Federal Miguel Lombardi, por intermédio do Vereador Marcos Paulo Cegatti, e **no valor de R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) destinado para aquisição de equipamentos e material permanente a serem adquiridos pelo Órgão Gestor e cedidos posteriormente as OSC; Emenda Parlamentar do Deputado Federal Baleia Rossi, por intermédio do Vereador Tiago Cesar Costa.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 101123

FOLHA Nº 04

Centro Comunitário Badi – no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recurso destinado para repasse por meio de Termo de Fomento; Emenda Parlamentar da Deputada Maria Rosas, por intermédio do Vereador Ademir Souza Floretti Junior.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 101/23

FOLHA Nº 05

PROJETO DE LEI Nº 80 DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.012.133,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.012.133,00 (um milhão, doze mil, cento e trinta e três reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	620.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	392.133,00
08	Fonte de Recurso – Emenda Parlamentares Individuais	
	TOTAL	1.012.133,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 80 de 2023

Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 162/23

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 047/23

[Proc. Adm. nº 2748/2023]

Mogi Mirim, 2 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, no valor de R\$ 117.632,72 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), apresentados nesta propositura para a Secretaria de Segurança Pública, com as seguintes destinações:

O recurso é proveniente de saldo remanescente de 2022, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jorge Caruso, por intermédio do Vereador Tiago Cesar Costa.

No valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados para aquisição de nichos e objetos de decoração;

No valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados para serviços de terceiros diversos;

No valor de R\$ 72.632,72 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), destinados para aquisição de ar-condicionado e bebedouro.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 100/23

PROJETO DE LEI Nº 81 DE 2023 FOLHA Nº 04

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 117.632,72.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, na importância de R\$ 117.632,72 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.44	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.44.11	Gestão de Segurança Pública	
01.44.11.27.812.1004.2028	Atividades da Guarda Municipal e Vigia Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	72.632,72
92	Fonte de Recurso - Estadual (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	117.632,72

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 81 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 103/23

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 048/23

[Proc. Adm. nº 13804/2023]

Mogi Mirim, 2 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessário na seguinte Secretaria:

Na Secretaria de Cultura e Turismo, recursos destinados para utilização nos editais de projeto de fomento, lançados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 203/23

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 82 DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.392.1003.2071	Fundo de Amparo e Incentivo à Cultura	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
93	Fonte de Recurso – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas – Vinculados (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 82 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 104/23

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 049/23

[Proc. Adm. nº 13804/2023]

Mogi Mirim, 2 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 801.326,65 (oitocentos e um mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), apresentado nesta propositura com destinação à Secretaria de Cultura, cujo recurso é proveniente da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – “Lei Paulo Gustavo”, que dispõe sobre apoio financeiro aos Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor de Cultura, sendo:

No valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados para premiações de artesãos;

No valor de R\$ 503.567,79 (quinhentos e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) destinados para apoio a produção audiovisual, curta metragem, videoclipes, história contada documental e curso para elaboração de projetos;

No valor de R\$ 267.761,86 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) destinados para a manutenção de sala de cinema pública e apoio ao cinema itinerante. Contratação de empresas para as execuções de Festival/Mostra de Cinema e para a capacitação, formação e qualificação no audiovisual.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 109/23

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 83 DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 801.329,65.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 801.329,65 (oitocentos e um mil, trezentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte classificação funcional programática:

01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.392.1003.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	503.567,79
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	267.761,86
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	801.329,65

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 83 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



P 97

PROC. Nº 97/23
FOLHA Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Projetos de Lei Nº 76/2023

**Dá denominação oficial à Sala da Patrulha Maria da Penha, instalada na sede da Secretaria de Segurança de Mogi Mirim, de :
“SALA DE ATENDIMENTO E APOIO À MULHER "PM ADRIANA GOMES"”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

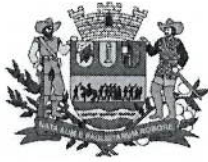
Art. 1º A Sala da Patrulha Maria da Penha, instalada na sede da Secretaria de Segurança de Mogi Mirim, passa a denominar-se:
“SALA DE ATENDIMENTO E APOIO À MULHER "PM ADRIANA GOMES"”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar, na sala destinada ao Atendimento da Patrulha Maria da Penha, a placa com o nome da servidora pública estadual, que foi uma grande profissional, prestando importantes serviços à população mogimiriana, e vítima da violência contra a mulher.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 01 de agosto de 2023.

Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 97/23

FOLHA Nº 03



JUSTIFICATIVA

Adriana Gomes, nasceu em 03 de janeiro de 1974. Filha de Joaquim Francisco Gomes e Izaltina Tozzine Gomes. Irmã de André Gomes e mãe de Thaís Gomes Bocaletto.

Em 1998 ingressou no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do estado de São Paulo, alcançando seu sonho de ingressar na carreira militar. Durante sua trajetória lecionou para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência).

Uma mulher de personalidade forte, que lutava pelos seus ideais e com um coração enorme, sempre se mobilizando a ajudar o próximo. Lutou tanto contra a violência e de forma violenta teve sua vida ceifada. Nos deixando a importante lição: não importa a profissão, classe social, cor ou religião, qualquer mulher pode estar sujeita ao feminicídio, e que sim, coisas assim acontecem com a gente, embora nunca esperamos.



PROC. Nº 97/23

FOLHA Nº 04



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:512/2023 - 02/08/2023 - 14:38 - 0Y96-K1J3-8H12-2HHW



PROC. Nº 97/23

FOLHA Nº 05



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0Y96K1J38H122HHW>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Y96-K1J3-8H12-2HHW

Luiza C. Cortes Nogueira

LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Vereadora

Assinado em 02/08/2023, às 14:38:35



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:512/2023 - 02/08/2023 - 14:38 - 0Y96-K1J3-8H12-2HHW



P 98

PROC. Nº 98/23
FOLHA Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Projetos de Lei Nº 77/2023

Dá denominação oficial à Patrulha Agrícola Mecanizada, instalada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura de :

PATRUHA AGRÍCOLA MECANIZADA “TÉCNICO AGRÍCOLA ADILSON VALDECIR BARBOSA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A Patrulha Agrícola mecanizada, instalada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Mogi Mirim, passa a denominar-se :

PATRUHA AGRÍCOLA MECANIZADA “TÉCNICO AGRÍCOLA ADILSON VALDECIR BARBOSA”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afixar, nas dependências da Secretaria de Agricultura do Município, a placa com o nome do servidor público municipal, que foi um grande profissional, prestando durante décadas seus trabalhos de qualidade e sua dedicação à população mogimiriana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 01 de agosto de 2023.

Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 98/23

FOLHA Nº 03



JUSTIFICATIVA

Tem por interesse o Projeto de Lei que dá denominação ``a Patrulha Agrícola Mecanizada, em homenagear o falecido funcionário público ADILSON VALCEDIR BARBOSA, que com qualidade e dedicação prestou serviços durante décadas para a população mogimiriana.

Tendo iniciado sua carreira no serviço público como Técnico em Agropecuária em 1982, sendo o segundo Técnico do Departamento de Agricultura contratado, tendo como diretor da época o Com Jo's e Maria Azambuja Rolim e Prefeito Ricardo Brandão

Recebeu a missão já de início de criação da Feira do Produto junto com o sr. Antonio Maciel de Oliveira também Técnico em Agropecuária da Secretaria. Trabalharam duro para a criação e instalação da Feira do Produto em nossa cidade, que foi um marco histórico pois foi um marco por se tratar de projeto pioneiro no Estado de São Paulo, e nossa cidade naquela época desprovida de feiras, pois a única que existia era instalada no mercado municipal, que fazia com que as pessoas se descolassem de vários cantos da cidade para ir comprar hortifrutis no mercado Municipal.

Após a instalação da primeira feira, que foi um sucesso, começaram a vir outras, nos anos 80 e 90 tínhamos feiras por toda a cidade em dias alternados como por exemplo:

Terça feira de manhã – Praça em frente ao Supermercado Lavapes na via Bianchi.

Quarta Feira de manhã – Praça Chico Mendes no Jardim do Lago

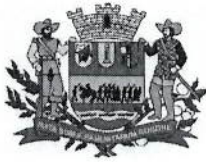
Quinta feira manhã na Rua do Rosário , centro de Mogi Mirim

Quinta Feira de tarde na Pracinha do Condomínio do Jardim Nazareth

Sexta Feira a tarde no jardim Maria Beatriz

Domingo de manhã na rua Cuba na Vila Dias, na Rua Jose Mathias no Tucuruá , na Avenida Jorge Tibiriça no Centro , no Mercado Municipal no piso de baixo e em Martim Francisco.

Tudo isso fora o mercado Municipal que funcionava todos os dias



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 98/23

FOLHA Nº 04



Como sendo um projeto pioneiro que deu certo, o trabalho e empenho do Adilson Valdeci Barbosa como Técnico em Agropecuária da Agricultura, passou muito tempo dando palestras em outros municípios que queriam também montar suas feiras do agricultor, e nesse período ele foi nomeado merecidamente como Chefe de Divisão de Abastecimento.

Não podemos esquecer da vaca mecânica dna época que na época , através da divisão de abastecimento , supria todas as escolas do município com leite de soja embalado e em vários sabores.

Lembrando que a Agricultura na época incorporava o CEDECON, haviam os cálculos de tabela de passagens de circular, taaxi ea proópria tabela da feira do produtor, tudo controlado pela divisão de abastecimento, inclusive fiscalização em mercados que eram também de sua responsabilidade.

Precisamos citar no final dos anos 80 com a criação do Mercado Volante, que atendia os bairros rurais em dias alternados, abastecendo assim os protutores rurais desde itens de higiene pessoal, limpeza e alimentícios em geral, por meio de um automóvel KOMBI adaptada a uma mercearia ambulante.

Todos esses trabalhos citados até aqui eram acompanhados pelos Técnicos em Agropecuária Adilson e Antonio.

Trabalho diretamente no campo com assitências Técnica ao agricultor, marcação de curvas de nível, regulagem de implementos aplicadores de fungicidas, herbicidas, tudo direto na propriedade agrícola

Adilson também foi Chefe da Sessão de Parques e jardins por um período.

Tais informações foram coletadas junto aos funcionários do Departamento de Agricultura de Mogi Mirim, colegas de trabalho e amigos do nosso homenageado



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

OUVIDORIA
Cidade: Mogi Mirim - SP

LIGUE 153
Mogi Mirim - SP

MOGI MIRIM
Cidade: Mogi Mirim - SP

MENU

NOTÍCIAS

digite o termo de busca

Patrulha Agrícola Mecanizada completa 25 anos de serviços ininterruptos

Secretarias: Agricultura
Data de Publicação: 26 de junho de 2023
Crédito da Matéria: Assessoria de Comunicação



Em 1998, em seu primeiro mandato, o prefeito Paulo Silva regulamentou a política pública de ajuda aos pequenos agricultores no preparo de solo. Para isso, a Prefeitura de Mogi Mirim passou a contar com a Patrulha Agrícola Mecanizada, composta por um conjunto de tratores e equipamentos. Neste ano de 2023, o serviço está completando 25 anos de trabalho ininterrupto, realizando o compromisso firmado pelo governo municipal de estar junto ao produtor rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O serviço ofertado aos produtores pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Agricultura, consiste no empréstimo a custo zero dos equipamentos. Se o pedido for por um trator da Patrulha Mecanizada, o operador também é cedido gratuitamente. Ao produtor, caberá apenas o custo do óleo diesel. "É por isso que a nossa Patrulha Agrícola é bem-sucedida, porque tem o acompanhamento técnico da Prefeitura", disse Alexandre Vitoriano de Moraes.

Alexandre é o atual coordenador da Patrulha Agrícola, função que ocupou quando do início dessa atividade, em 1998. Ao longo desses 25 anos, foram vários os serviços executados. "Ajudamos a mudar a realidade de muita gente, inclusive a crache do Horto da Vergel é fruto indireto da nossa patrulha, pois todos os agricultores envolvidos foram beneficiados no preparo do solo", comentou.

Os serviços oferecidos pelo meio da Patrulha Agrícola Mecanizada são: gradagem, terraceamento, subsolagem e empréstimo de implementos. "Hoje, contamos com uma estrutura que nos permite atender até seis solicitações por semana desse serviço de apoio. E, na maioria das vezes, são pelo menos 30 dias de trabalho prestado por cada pedido", acrescentou o coordenador.

Segundo Alexandre, a iniciativa da Prefeitura ganha novos adeptos a cada dia. "Conquistamos uma credibilidade que nos enche de orgulho, porque a procura pela patrulha só cresce. E não há satisfação maior do que poder contribuir para que o produtor trilha seus primeiros passos no campo", ressaltou.

Para os produtores beneficiados com o serviço implantado pela Prefeitura há 25 anos, a Patrulha Agrícola só trouxe melhorias. "Quero agradecer pelo atendimento da Patrulha

Agrícola, que é muito importante para nós no preparo da nossa terra para plantar mandioca e outras culturas. Parabéns a toda equipe da Patrulha Agrícola e também ao atendimento do Alexandre (coordenador), por nos ajudar na parte de assistência técnica", disse Nazaré Aparecido Custódio da Silva Oliveira, moradora do Sítio Oliveira, no Horto da Vergel.

Edilson Ferreira Marques arrendatário de terras, disse que desde 2012 utiliza os implementos da Patrulha Agrícola. "Nessa parceria nossa, tem me ajudado bastante. Ao

longo desses anos, graças a Deus, conseguir comprar trator e os implementos, graças a força da patrulha e da ajuda que me deram, me orientado. Consegui prosperar e só tenho que agradecer", destacou.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1H44A32NA5JN675W>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1H44-A32N-A5JN-675W

Luiza C. Cortes Nogueira

LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Vereadora

Assinado em 03/08/2023, às 10:30:19



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:521/2023 - 03/08/2023 - 10:30 - 1H44-A32N-A5JN-675W



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projetos de Lei Nº 78/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DO DIA MUNICIPAL DO PROJETO “QUEBRANDO O SILÊNCIO”, DESENVOLVIDO PELA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A SER COMEMORADO NO QUARTO SÁBADO DO MÊS DE AGOSTO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal do Projeto “Quebrando o Silêncio”, desenvolvido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, no Município de Mogi Mirim, o qual será comemorado anualmente, no quarto sábado do mês de agosto.

§ 1º - Considerando que a cultura de paz se faz também por meio da educação, os temas tratados no Projeto Quebrando o Silêncio, serão trabalhados na Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual, assim como, na Rede Privada, na semana letiva que culmina no quarto sábado do mês de agosto; por meio de projetos didático-pedagógicos desenvolvidos pelos docentes nos diversos componentes curriculares.

§ 2º - Considerando que a Igreja Adventista do Sétimo Dia, como a instituição criadora do projeto, sobre qual possui valiosos conhecimentos, as escolas das redes Municipal, Estadual e Privada poderão realizar parcerias com a mencionada igreja, para troca de ideias e de experiências que auxiliem os docentes na realização dos trabalhos na semana letiva de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º - No Dia Municipal do Projeto Quebrando o Silêncio as escolas, as igrejas e demais movimentos da sociedade civil organizada se articularão para a realização de palestras, fóruns, passeatas, distribuição de panfletos, cartilhas, revistas e outros meios educativos de prevenção e combate à violência contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso.

Art. 2º O Dia Municipal do Projeto “Quebrando o Silêncio” terá por finalidade:

I - Esclarecer à população sobre as formas de violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças, os adolescentes e os idosos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

II - Fortalecer as vítimas no que se refere ao enfrentamento das situações de violência, visando o rompimento dos ciclos de agressões através das denúncias dos fatos dessa natureza pela própria vítima ou por pessoas próximas;

III - Incentivar a comunicação da violência praticada através do "Disque 100", garantindo o sigilo do denunciante.

IV - Orientar as vítimas, familiares e a sociedade quanto aos seus direitos e deveres, além de indicar-lhes os órgãos competentes para receber a denúncia e prestar o apoio necessário a esse tipo de caso, nas mais diversas áreas;

V - Contribuir para o resgate do amor e do respeito ao próximo e a manutenção de uma cultura de paz.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a auxiliar, se solicitado, na realização e na divulgação das ações previstas no art. 1º e seus parágrafos, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 04 de agosto de 2.023.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES.

VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MODENA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Continuação Projeto de Lei nº de 2023

JUSTIFICATIVA

O Quebrando o Silêncio é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul, (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002.

A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas uma das suas principais ações ocorre sempre no quarto sábado do mês de agosto.

Este é o "Dia de ênfase contra o abuso e a violência", quando ocorrem passeatas, fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e manifestações na América do Sul.

A cada ano um tema é escolhido para ser discutido e abordado com propósito de conscientizar a comunidade, denunciar abusadores e ajudar as vítimas.

É inegável a relevância deste trabalho desenvolvido que merece ser incentivado, principalmente com uma legislação específica que regulamente e de maior visibilidade ao movimento.

Ante o exposto, solicito apoio aos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X0D9CD005ZGF6R9F>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X0D9-CD00-5ZGF-6R9F

LUIS ROBERTO TAVARES

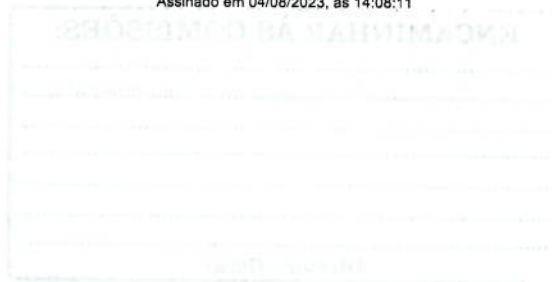
Vereador

Assinado em 04/08/2023, às 11:11:39

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Vereadora

Assinado em 04/08/2023, às 14:08:11



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:551/2023 - 04/08/2023 - 11:11 - X0D9-CD00-5ZGF-6R9F



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 2023

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a 19ª Legislatura, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica fixado o subsídio mensal dos vereadores na 19ª Legislatura, com início em 1º de janeiro de 2025 e término previsto em 31 de dezembro de 2028, no valor de R\$ 8.911,00 (oito mil novecentos e onze).

§ 1º Nos casos de morte de parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau, o Vereador ausente da sessão não perderá o direito ao subsídio.

§ 2º Os casos de faltas e licenças ao Vereador são os dispostos no art. 81 do Regimento Interno, estendidos ao respectivo suplente.

§ 3º Em caso de faltas não justificadas às sessões ordinárias, o subsídio será proporcional ao número de sessões que o Vereador se fizer presente.

Art. 2º O Vereador que estiver no exercício da Presidência da Câmara fará jus ao subsídio mensal correspondente ao subsídio pago ao Vereador, com valor acrescido de trinta por cento.

Parágrafo único. Em caso de substituição, o Vereador ocupante da Presidência fará jus ao subsídio proporcional aos dias em que ocupar o cargo; o Presidente titular deixará de perceber o acréscimo, enquanto estiver ausente do cargo.

Art. 3º O Vereador terá a faculdade de, através de comunicado por escrito à Mesa da Câmara Municipal, manifestar o desejo de não receber parte do subsídio mensal de que dispõe a presente Lei.

Art. 4º As sessões extraordinárias e convocações no período de recesso não serão remuneradas e não ocasionarão qualquer desconto pela ausência do Vereador.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA TENÓRIO
1º Vice-Presidente


VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI
2º Vice-Presidente


VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1º Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 105123

FOLHA Nº 04

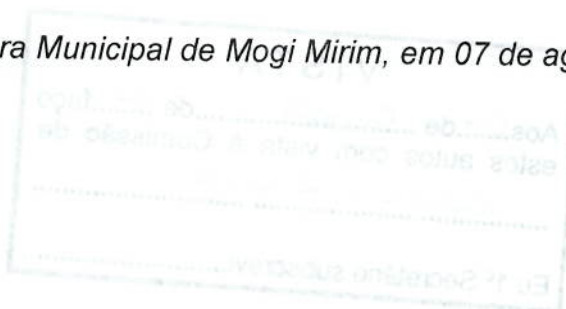
JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura tem como objetivo cumprir a determinação da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, com relação à obrigatoriedade de a Câmara Municipal fixar os subsídios dos vereadores para a próxima legislatura, *in casu*, para o quadriênio de 2025 a 2028, correspondente à 19ª legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Ocorre que o inciso XXI, alínea a, do artigo 35 da Lei Orgânica de Mogi Mirim, prevê, assim como o inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal, que a fixação do subsídio dos vereadores em cidades de até cem mil habitantes deve ser na razão de 40% do subsídio dos Deputados Estaduais. Entretanto, esta Mesa resolveu por apresentar o presente Projeto de Lei com a redução do índice previsto pelos dispositivos citados.

Neste sentido, apresentamos a presente propositura, fixando o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Mogi Mirim na razão de 27% do subsídio dos Deputados Estaduais de São Paulo, visando a austeridade e a responsabilidade fiscal, evitando-se o limite máximo permitido pela Carta da República, que, embora justa, entendemos não ser prudente no atual cenário econômico do país, do estado e do Município.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de agosto de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 2023

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para o quadriênio de 2025 a 2028, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários Municipais nomeados pelo Chefe de Poder Executivo durante o quadriênio de 2025 a 2028 no valor de R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta).

Art. 2º O Vice-Prefeito, se e quando nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignadas nos respectivos orçamentos anuais da Prefeitura Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 07 de agosto de 2023.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara


VEREADORA LÚCIA MARIA TENÓRIO
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 106123
FOLHA Nº 03


VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI
2º Vice-Presidente


VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1º Secretária


VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura tem como objetivo cumprir a determinação da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, com relação à obrigatoriedade de a Câmara Municipal fixar os subsídios dos secretários municipais para o quadriênio subsequente à atual legislatura.

Desde 2012 não há mudanças na remuneração dos secretários municipais, que enquanto chefes das pastas administrativas, desempenham funções de comando com altíssimas responsabilidades, respondendo cível e penalmente por suas ações.

A correção apresentada na ordem de quatro mil reais visa a atenuar a discrepância atual com base no que fora apresentado em 2012, valorizando a função de secretário e deixando o cargo mais atrativo para que se encontre os mais aptos.

Portanto, com a devida prudência fiscal e avaliando o impacto no orçamento futuro, a Mesa Diretora encaminha para apreciação a presente propositura.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 07 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

PROC. Nº 100/23
FOLHA Nº 02

Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2023.

*“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOGIMIRIANO AO SENHOR LEONARDO
SILVEIRA ROSSI”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao Senhor **Leonardo Silveira Rossi**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 04 de agosto de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)
PSDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)



VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

VEREADOR CINOÊ DUZO

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA

VEREADOR JOÃO VÍCTOR COUTINHO GASPARINI

VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA

VEREDORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)



PROC. Nº 600/23

FOLHA Nº 03

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

VEREREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES

VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:542/2023 - 04/08/2023 - 10:49 - 4VW9-746E-CNUN-3BP9



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)



JUSTIFICATIVA

LEONARDO SILVEIRA ROSSI, nascido em 18 de fevereiro de 1982, em Ribeirão Preto/SP, criado na cidade vizinha, em Itapira, mudou-se para Mogi Mirim/SP em 2015, e desde então aqui reside.

Casado com a mogimiriana Michele Aline da Silva, pai de seu amado filho Lorenzo Rossi, de 5 anos de idade. Filho de João Rossi e Wilma Silveira, essa, que por mais de 30 anos exerceu com louvor a sua profissão de psicóloga clínica, sempre na cidade de Mogi Mirim, e que por todos esses anos, acumulou muitos amigos "clientes" que carregam consigo a enorme gratidão pelo suporte nos desafios da vida.

Seguindo os passos da sua mãe, Leonardo formou-se em psicologia, mas por influência de seu pai, enveredou-se pelo mundo das organizações, que sempre foi seu Norte.

Com isso, direcionou seus estudos, inclusive nos Estados Unidos, onde morou, fez pós-graduação em Psicodrama e também em Gestão Estratégica, recentemente concluída na FIA-USP.

Há quase 20 anos atuando na área de recursos humanos em multinacionais, inclusive na empresa Eaton de Mogi Mirim, entre os anos de 2013 a 2018, oportunidade, que, inclusive pôde promover diversas iniciativas em prol da cidade, como campanhas para entidades sociais, dentre essas: campanhas do agasalho, arrecadação de alimentos, doação de cestas básicas para as entidades, eventos beneficentes e até organizações de corridas de rua, em que, no ato da inscrição era pedido apenas a doação de um alimento, para que posteriormente pudesse destinar aos necessitados, e assim, além de contribuir com a população mogimiriana e com aqueles que precisavam, também sempre exerceu com maestria a sua profissão, levando o nome da empresa em que trabalhava, de modo que, tais atos, serviram de referência para diversas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

PROC. Nº 200/23
FOLHA Nº 04



Atualmente é responsável pela área de Benefícios e Qualidade de Vida no grupo CPFL Energia, controlada por uma multinacional chinesa, com presença em todas as cadeias do setor elétrico em território nacional, com um total de mais de 16 mil colaboradores.

A vida inteira Leonardo Silveira Rossi foi adepto ao esporte, boa parte dela dedicada ao Triathlon; que consiste em um evento atlético composto por três modalidades, é em geral aplicado uma combinação de natação, ciclismo e corrida.

Sendo assim, sempre enxergou a vida sobre a influência da visão dos atletas, que entendem as dificuldades como parte da jornada, porém, também sabem que; com foco, determinação e disciplina, qualquer objetivo pode ser alcançado.

Portanto, Mogi Mirim sempre fez parte da vida de sua vida, tanto pelo fato de ter sido o local de trabalho de sua mãe, de onde adveio recursos para o sustento da família, tanto por ter sido o local que escolheu para viver e criar o seu filho, contribuir com a cidade, e assim construir uma história.

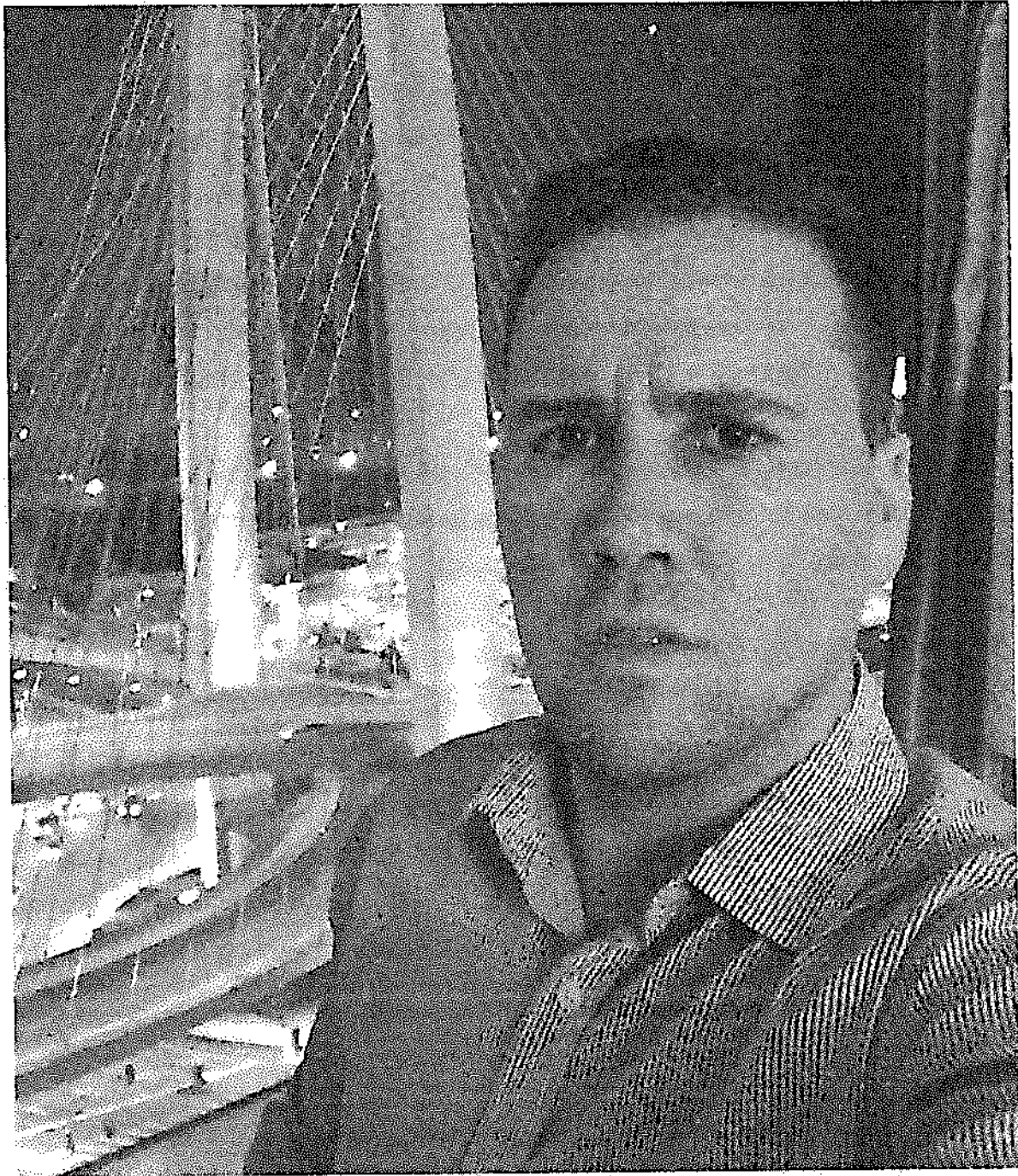
Leonardo Silveira Rossi é uma pessoa grata ao acolhimento dessa cidade, de modo que, aqui tornou-se literalmente o seu lar, sendo merecedor do título de cidadão Mogimiriano.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 04 de agosto de 2023.

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO-542/2023 - 04/08/2023 - 16 - 4VVW9-746E-CNUN-3BP9

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP
Centro - Fone: (19) 3814.1200 - Mogi Mirim/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROC. Nº 100/23
FOLHA Nº 05

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4VW9746ECN3BP9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4VW9-746E-CN3N-3BP9

ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Vereador

Assinado em 04/08/2023, às 10:49:49

LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Vereadora

Assinado em 04/08/2023, às 11:07:21

LUIS ROBERTO TAVARES

Vereador

Assinado em 04/08/2023, às 11:33:49

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 04/08/2023, às 11:43:29

LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Vereadora - Vice-Presidente

Assinado em 04/08/2023, às 11:45:22

ALEXANDRE CINTRA

Vereador

Assinado em 04/08/2023, às 12:01:48

MARCOS ANTONIO FRANCO

Vereador

Assinado em 04/08/2023, às 12:28:25

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

Vereadora

Assinado em 04/08/2023, às 14:01:26

TIAGO CÉSAR COSTA

Vereador

Assinado em 04/08/2023, às 14:37:08

MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vereadora - 1ª Secretária

Assinado em 04/08/2023, às 14:43:37

JOELMA FRANCO DA CUNHA

Vereadora

Assinado em 04/08/2023, às 14:44:53

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Vereador

Assinado em 04/08/2023, às 15:25:50

2023-08-04 10:49 - 4

2023-08-04 10:49 - 4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2023

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 2023**

No Artigo 2º onde está escrito § Único, leia-se: Parágrafo Único.

No Artigo 3º onde está escrito § 1º, leia-se: Parágrafo Único.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 03 de agosto de 2023.

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
"Líder PSDB"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EA0X-BPUD-7GR4-8951



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Justificativa

A presente emenda visa ajustar a redação dos artigos 2º e 3º, apenas uma correção de equívoco de digitação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EA0X-BPJ0-7GR4-8951



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EA0XBPUD7GR48951>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EA0X-BPUD-7GR4-8951

ALEXANDRE CINTRA

Vereador

Assinado em 03/08/2023, às 15:06:47

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EA0X-BPUD-7GR4-8951